



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 209, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

**O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da SUSEP, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 3 da Resolução CNSP n. 53, de 3 de setembro de 2001 e o que consta do processo Susep 15414.612449/2016-04,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar a reforma do estatuto social de FUTURO PREVIDÊNCIA PRIVADA, CNPJ n. 92.812.098/0001-08, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, conforme deliberado na reunião extraordinária do conselho deliberativo realizada em 2 de Dezembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE PAULA**

Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados - DIORG

Diretor